



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 050, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, em Regime de Urgência, no valor de R\$ 131.385,39 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais com trinta e nove centavos), destinado a suprir as necessidades do Setor de Alimentação Escolar, conforme Lei nº 5.909 de 11 de abril 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1002	45	R\$ 123.835,15
2.047	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1211	2364	R\$ 7.550,24
TOTAL					R\$ 131.385,39

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 1002 – PNAE(Merenda) e na fonte de recursos 1211 – PNAE – Alimentação Quilombolas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal

Jehad Mohammed
Secretária de Administração